



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO.
VALIDADE: 21/02/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, composta pelos servidores Rudi Zorzo, Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 110/2017, para analisar o pedido de reequilíbrio de valor para o item 31 apresentado pela empresa MAPA ENGENHARIA LTDA ME. A empresa justifica seu pedido informando que o valor do item sofreu reajustes, conforme comprovam os orçamentos apresentados, não sendo possível, dessa forma, manter o valor ofertado na licitação (R\$14,50), solicitando que o valor unitário do item seja passado para R\$17,20. Assim, a Comissão entrou em contato com a detentora do segundo melhor preço (empresa ELÉTRICA LUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, com o valor de R\$ 14,80), a qual informou-nos, via email, que também não tinha condições de suportar o preço apresentado à época e que o novo custo do referido item é de R\$ 17,96. Ainda, foram feitas pesquisas de preços junto às empresas ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA e NOVA LUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, as quais informaram os valores de R\$44,70 e de 24,90, respectivamente. Passando-se, então, à análise do pedido e de todos os documentos, a Comissão decidiu pela aceitação do pedido da empresa MAPA ENGENHARIA LTDA ME, reequilibrando o valor do item 31 para R\$ 17,20, mantendo-se a empresa MAPA ENGENHARIA LTDA como primeira classificada no item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	SALDO	VENCEDORA	VALOR
31	FOTO-CÉLULA MAGNÉTICA, SEM RETARDO, 220V, 1800VA DE CARGA INDUTIVA EM 220V, IP55, LIGA A NOITE, A BASE DEVE SER PARAFUSADA NA CARÇAÇA POR PELO MENOS TRÊS PARAFUSOS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATRAVÉS DE VARISTOR, COM PINO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 5123:2016 E UL-773:1992.	UND	120	MAPA ENGENHARIA	17,20

Os demais termos, itens e valores da Ata de Registro de Preços permanecem inalterados, sendo de pleno conhecimento e concordância de todos os licitantes todo o conteúdo do Edital e que o sistema de registro de preços ao qual serão submetidos os valores ofertados não gera compromisso de aquisição por parte do Município. Nada mais havendo a constar, a Comissão Gerenciadora do Registro de Preços encerra esta ata, que vai assinada e que será publicada no mural do Centro Administrativo Municipal e no site www.novabassano.rs.gov.br e que será encaminhada aos licitantes via email.


Rudi Zorzo
Comissão Gerenciadora


Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora


Roberta Parisotto Palla
Comissão Gerenciadora